Autógrafo de Lei nº 37/25

Projeto de Lei nº 56/25

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação dos Ostomizados de Leme"

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e respectivos termos aditivos e de re-ratificação, com a Associação dos Ostomizados de Leme, inscrito no CNPJ sob nº 35.546.235/0001-68, com sede nesta cidade de Leme/SP, na Rua Coronel José Leme Franco, nº 727, Centro, para a execução de ações e serviços públicos de saúde complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo por objeto a execução, pela entidade dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho, nos termos das Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, e demais normas aplicáveis.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, suplementada se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de abril de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.04.29 15:07:59 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente